



## PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE CERVEIRA E O CITIUS FIT – DINAMIZAÇÃO DAS FÉRIAS ATIVAS EDIÇÃO VERÃO 2022

Considerando que:

É imperioso criar mecanismos alternativos para que as crianças de Vila Nova de Cerveira possam usufruir de atividades diversificadas durante o período de interrupção letiva;

As Atividades de Ocupação de Tempos Livres, na perspetiva do Município de Vila Nova de Cerveira, constituem agora, um especial mecanismo didático e lúdico de ocupação das nossas crianças e jovens;

O Citius Fit – Clube de Fitness de Cerveira pretende organizar um programa de atividades com objetivos ligados ao desenvolvimento de competências socioeducativas e recreativas durante o período de férias de verão, destinados a crianças e jovens do concelho de Vila Nova de Cerveira e concelhos limítrofes, entre os dias 27 de junho e 8 de julho nos horários compreendidos entre as 09h00 e as 17h00;

De acordo com o estipulado na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º, anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, é competência da Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município.

Entre

O Município de Vila Nova de Cerveira, doravante designada MVNC, pessoa coletiva n.º 506 896 625, representada pelo Presidente da Câmara, **Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva**,

E

O Citius Fit – Clube de Fitness de Cerveira, doravante designado por Citius Fit, pessoa coletiva n.º 509 582 664, representada pelo respetivo Presidente, **Liliana Silva**,

É celebrado o presente protocolo de colaboração que tem por fim o apoio ao programa de Dinamização das Férias Ativas Edição Verão 2022, a desenvolver entre os dias 27 de junho e 8 de julho de 2022, que se rege pelos ditames de boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

### PRIMEIRA

Como apoio à implementação do presente programa, o MVNC compromete-se a apoiar o Citius Fit através da:

1. Cedência do Pavilhão Municipal para a receção dos participantes e recolha pelos encarregados de educação, pelas 8h30 e 17h00, respetivamente, de segunda a sexta feira, em todo o período decursivo do Programa Férias Ativas;



2. Cedência do local mencionado anteriormente para a realização das atividades programadas em caso de as condições climáticas serem adversas, durante o período decorrente das Férias Ativas;
3. Confeccionar os almoços na cantina do Centro Escolar de Cerveira e almoços volantes nos dias que se seguem:
  - a. Centro Escolar de Cerveira: 27 e 30 de junho e 4 de julho;
  - b. Volante (sandés): 1, 6 e 7 de julho;
  - c. Volante (caixa térmica): 28 e 29 de junho e 5 e 8 de julho;
4. Ceder as instalações desportivas do Parque de Lazer do Castelinho, nomeadamente campos de Voleibol, Basquetebol, Futebol, Minigolfe e Parque Aquático (da parte da manhã), nos dias assinalados:
  - a. Campos de Voleibol, Basquetebol, Futebol no dia 27 de junho entre as 10h00 e as 12h00 e as 14h15 e as 16h30;
  - b. Parque Aquático no dia 30 de junho entre as 14h15 e as 16h30;
5. Realizar uma visita guiada/atividade no Aquamuseu do Rio Minho no dia 27 de junho pelas 14h15;
6. Isentar o pagamento de taxas do Pavilhão Municipal, Parque Aquático e Aquamuseu do Rio Minho;
7. Autorizar da atividade no âmbito desportivo e cultural, denominada "Sou Explorador", pelo Centro Histórico de Cerveira e Arquivo Municipal no dia 5 de julho entre as 9h15 e as 12h00;
8. Assegurar os transportes que forem exequíveis mediante a disponibilidade de autocarro e motorista para o efeito.

### SEGUNDA

São responsabilidades do Citius Fit:

- a) Pagamento ao MVNC €1,46 (um euro e quarenta e seis cêntimos) por cada refeição servida;
- b) Realizar e fazer prova junto do MVNC dos seguros de responsabilidade civil e de acidentes pessoais de cada elemento participante no programa;
- c) Disponibilizar os meios humanos necessários para a monitorização das atividades em função do número de inscritos;
- d) Colocar em todos os mecanismos de promoção e divulgação da iniciativa o logótipo da Câmara Municipal como entidade de apoio;
- e) Apresentar ao MVNC um relatório final conjunto da execução do programa Dinamização de Férias Ativas em Vila Nova de Cerveira.

### TERCEIRA

O presente protocolo tem a duração do programa Férias Ativas Edição Verão 2022, designadamente entre os dias 27 de junho a 8 de julho de julho de 2022.



---

#### QUARTA

Por estarem de acordo com o conteúdo do presente protocolo, os representantes das entidades envolvidas vão assiná-lo, ficando cada uma na posse de um original.

A celebração do presente protocolo foi aprovada em reunião da Câmara Municipal, realizada no dia 9 do mês de junho de 2022.

Vila Nova de Cerveira, 13 de junho de 2022

Pelo Município de Vila Nova de Cerveira

Pelo Citius Fit – Clube de Fitness de Cerveira

Rui Pedro Teixeira Ferreira da Silva

Liliana Silva